



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 171/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e no art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

I. Designar para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** com a finalidade de analisar e julgar os planos de trabalho/aplicação apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de parcerias estabelecidas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014:

**FRANCISCO CARLOS PINTO RODRIGUES
GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS
TEREZA ROZELI FLORES REIS**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 18 de agosto de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito